



REGRESSO ÀS AULAS EM REGIME PRESENCIAL: ORIENTAÇÕES

I. NOTA PREAMBULAR

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, o Governo da República decretou, no dia 13 de março de 2020, a suspensão de todas as atividades letivas presenciais no ensino básico e secundário.

Na sequência do Roteiro Europeu para o Levantamento das Medidas de Contenção da COVID-19, apresentado pela Comissão Europeia, no dia 15 de abril de 2020, foram definidas orientações que visam a supressão gradual das medidas de confinamento entretanto adotadas. Uma das primeiras etapas neste processo de desconfinamento passa pelo regresso dos alunos do 11.º e 12.º anos (ensinos regular e profissional) às atividades letivas presenciais, a partir do dia 18 de maio de 2020. Nesse contexto, surge o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, documento fundamental nesta fase que se articula de forma estreita com o Plano de Contingência do Agrupamento anteriormente gizado.

Porque é dever de todos manter os esforços para conter a propagação do novo coronavírus, neste regresso parcial às aulas presenciais importa ter sempre presentes as orientações e os procedimentos explicitados neste documento.

II. FREQUÊNCIA

A) Turmas

- *Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos (Ciências e Tecnologias)*

Turma: 11.ºA (20 alunos a frequentar)

Turma: 12.ºA (14 alunos a frequentar)

- *Cursos Profissionais*

- Turma: 12.º1 (23 alunos)

B) Disciplinas de frequência presencial

Todas as disciplinas com oferta de exame nacional, independentemente de os alunos estarem inscritos nas provas externas:

- Física e Química A (11.º ano)
- Biologia e Geologia (11.º ano)
- Filosofia (11.º ano)
- Inglês (11.º ano)
- Português (12.º ano)
- Matemática A (12.º ano)
- História da Cultura e das Artes (12.º ano, curso profissional)

Todas as demais disciplinas dos planos de estudos dos diferentes cursos continuam a funcionar remotamente (modalidade de ensino a distância).

III. SERVIÇO PRESENCIAL/ ASSIDUIDADE

a) Professores

- O professor das disciplinas referidas na alínea B) deverá lecionar na escola-sede do Agrupamento em regime presencial.
- O professor que leciona em regime presencial deixa de trabalhar para essa turma/ disciplina em regime de ensino a distância.
- Se um professor faltar, deve antecipadamente enviar, para a Direção do Agrupamento, materiais com tarefas/exercícios para os alunos resolverem na sala de aula autonomamente. Caso tal não seja possível, os alunos, respeitando as normas de distanciamento social e os percursos de circulação, devem ser encaminhados para a Biblioteca Escolar a fim de desenvolverem trabalho autónomo.

b) Alunos

- A assiduidade dos alunos é registada.
- Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por opção dos encarregados de educação, veem as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto.

- Se um aluno integrar grupo de risco (situação a comprovar por atestado médico), a escola facilitar-lhe-á materiais didáticos e apoio remoto.
- Se um professor faltar, os alunos não podem abandonar a sala de aula devendo obrigar-se ao cumprimento das tarefas deixadas pelo docente.

IV. HORÁRIOS

- Os horários dos alunos cumprem o estabelecido nos documentos normativos do Ministério da Educação e visam evitar a concentração dos alunos, dos professores e do pessoal não docente no recinto escolar.
- A negrito, assinalam-se as disciplinas de frequência presencial; em texto de corpo simples, assinalam-se as disciplinas que continuam a funcionar em regime remoto.
- Os pavilhões/ salas a ocupar pelas diferentes turmas são os seguintes:

11.ºA: Salas 8 e 13 (pavilhão C);

12.ºA: Salas 3 e 5 (pavilhão B);

12.º1: sala do aluno (polivalente).

- Horários das turmas:

Turma 11ªA, 20 alunos. Salas: 8 e 13 (32 tempos, 19 presenciais)					
	Segunda-feira: sala 8	Terça-feira: sala 13	Quarta-feira	Quinta-feira: sala 8	Sexta-feira: sala 13
8h20-9h05			EDF		
9h15-10h		ING	EDF	FQ-A	FIL
10h05-10h50	FQ-A	FQ-A	PORT	BG	BG
10h50-11h35	FQ-A	FQ-A	PORT	BG	BG
11h45-12h30	FIL	BG	MAT-A	ING	FQ-A
12h30-13h15	FIL	BG	MAT-A	ING	FQ-A
15h10-15h55	PORT	MAT-A			MAT-A
15h55-16h40	PORT	MAT-A			MAT-A
16h55-17h40	EDF				

Notas: - aulas presenciais | aulas a distância

- tendo em conta a impossibilidade de utilização dos laboratórios para realização de trabalho experimental, o horário não considera desdobramento de aulas.

Turma 12ªA, 14 alunos. Salas: a definir duas no pavilhão B (23 tempos, 11 presenciais)					
	Segunda-feira – sala 3	Terça-feira	Quarta-feira – sala 5	Quinta-feira – sala 3	Sexta-feira
8h20-9h05		BLG/FIS			BLG/FIS
9h15-10h		BLG/FIS			BLG/FIS
10h05-10h50	PORT	EDF	MAT-A	PORT	API
10h50-11h35	PORT	EDF	MAT-A	PORT	API
11h45-12h30	MAT-A	API	PORT	MAT-A	EDF
12h30-13h15	MAT-A	API		MAT-A	EDF
15h10-15h55					
15h55-16h40					
16h55-17h40					

Notas: - aulas presenciais | aulas a distância

Turma 12ª1, 23 alunos. Salas: Sala do aluno (42 tempos, 10 presenciais)					
	Segunda-feira	Terça-feira – sala do aluno	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira – sala do aluno
8h20-9h05	ING		SI/TM	PPM	
9h15-10h	ING	HCA	SI/TM	PPM	MAT
10h05-10h50	PPM/TM	MAT	SI/TM	AI	PORT
10h50-11h35	PPM/TM	MAT	SI/TM	AI	PORT
11h45-12h30	PPM/TM	PORT	ING	PPM	HCA
12h30-13h15	PPM/TM	PORT		PPM	HCA
13h30-14h15			DCA/PPM		
14h15-15h00	AI		DCA/PPM	DCA/TM	DCA/TM
15h10-15h55	EDF		DCA/PPM	DCA/TM	DCA/TM
15h55-16h40	EDF		DCA/PPM	ACC-PAP	DCA/TM
16h55-17h40			ACC-PAP		DCA/TM

Notas: - aulas presenciais | aulas a distância

- Sempre que um docente tenha, no seu horário, aulas presenciais e em regime remoto consecutivas, deve programar estas últimas na modalidade assíncrona, a fim de poder compatibilizá-las com as primeiras.

V. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS/ ACESSO ÀS SALAS DE AULA

Entrada (escola e sala de aula)

- O acesso à escola faz-se pela portaria (portão pequeno).
- Após entrar, o aluno, se dela não for portador, recebe uma máscara, coloca-a e dirige-se obrigatoriamente ao dispensador de álcool-gel para desinfetar as mãos convenientemente.
- Em seguida, toma o caminho marcado para se dirigir à sala de aula (pela esquerda do “Monumento à Pedra” e seguindo as indicações de percurso).
- À entrada do pavilhão (ou da sala de aula), poderá desinfetar novamente as mãos, se necessário.

Sala de aula

- O aluno entra na sala de aula e ocupa uma das mesas individualmente, tendo em atenção o distanciamento social recomendado.
- Em momento algum o aluno poderá retirar a máscara.
- No intervalo, os alunos devem permanecer na sala de aula, sentados, com máscara colocada e respeitando as regras de distanciamento social.
- Em situações excepcionais (ex.: utilização de WC e alimentação), os alunos poderão sair da sala de aula. No último caso, ocupam o espaço coberto em frente ao pavilhão B, no máximo em grupos de três, mantendo sempre a distância para os restantes colegas; devem evitar tirar a máscara.
- As casas de banho não devem ser utilizadas por mais de três alunos em simultâneo.
- Os alunos do pavilhão D ocupam o espaço coberto em frente ao polivalente.
- Em circunstância alguma, os alunos podem sair da escola antes de concluídas as atividades letivas.

Saída

- No final das aulas, os alunos abandonam o pavilhão e seguem o percurso inverso que fizeram para entrar, exceto os alunos do polivalente, devendo estes seguir as indicações de percurso.

- Na saída da sala de aula (intervalos e final das aulas), os alunos abandonam a sala de aula com máscara, individualmente, e após indicação nominal do docente.
- À saída, respeitando as normas de distanciamento social e à vez, os alunos devem desinfetar as mãos.

Serviços

- Durante a permanência na escola, os alunos não terão acesso aos serviços de bar/bufete e papelaria; exceção-se a cantina, quando estejam autorizados para a utilizar. Face ao exposto, aconselha-se todos os alunos a trazerem lanche de casa.
- Sempre que os alunos pretendam dirigir-se aos serviços administrativos ou à direção, devem informar o Diretor de Turma ou o Assistente Operacional em serviço no pavilhão; este dará conhecimento da situação ao Assistente Operacional no PBX que assegurará, junto dos respetivos serviços, um horário de atendimento. Recordar-se que, em condições normais, deve privilegiar-se a via digital para todos os procedimentos administrativos.
- Nos Serviços Administrativos deverão ser respeitados os seguintes procedimentos: higienização das mãos à entrada; distanciamento de atendimento obedecendo às linhas de marcação existentes no solo; acesso reduzido a uma ou duas pessoas de cada vez; atendimento em função da chamada e uso de máscara protetora.

Cantina

A) Marcação de senhas

- Apenas terão direito à refeição os alunos escalonados A e B. Assim, deverão marcar a senha através do sistema GIAE online. Para tal, devem aceder com as respetivas credenciais (password) que deverão testar para verificar se estão ativas; caso não estejam, devem entrar em contacto com a escola, fornecendo o número de processo pessoal para as ativar. A marcação deve ser feita com a devida antecedência.
- Tendo em atenção que as aulas só decorrerão numa parte do dia e os transportes só estarão disponíveis para esses horários, alerta-se os alunos para o facto de não haver transporte após a hora do almoço.

B) Acesso e procedimentos de utilização do serviço

- Os alunos entram na cantina pela porta Oeste (defronte dos pavilhões B e C) e saem deste espaço pela porta Sul (junto à papelaria).

- Os alunos colocam-se em fila devidamente distanciados no exterior do pavilhão e entram um a um para o almoço, mantendo, pelo menos, dois metros de distância relativamente ao aluno da frente. Antes de entrar, lavam as mãos com água e, de seguida, desinfetam-nas com o gel.
- Só poderá estar um aluno em cada mesa; estas encontrar-se-ão devidamente distanciadas entre si.
- Uma vez sentados, os alunos poderão retirar as máscaras. Após o almoço, voltam a colocar as máscaras e dirigem-se para o exterior do recinto escolar.
- A preparação do tabuleiro, incluindo a salada devidamente protegida, é feita pelo funcionário e entregue a cada aluno à entrada da linha do refeitório;
- Os talheres, os guardanapos e a fruta/sobremesa devem estar protegidos numa embalagem.

Informações gerais

- Os espaços fechados devem manter as suas portas, e quando possível, as suas janelas abertas para circulação de ar.
- As salas de aula devem estar ventiladas de forma natural pelo menos durante os intervalos.
- A Biblioteca Escolar funcionará com um terço da sua lotação máxima; os alunos deverão ocupar os lugares disponibilizados para esse efeito de modo a garantir o distanciamento físico regulamentar.
- A permanência dos alunos na escola restringe-se aos percursos e aos pavilhões onde têm aulas e durante o período com atividades. Em momento algum poderão utilizar outros espaços sem autorização do respetivo professor ou da Direção.

VI. TRANSPORTE ESCOLAR

A Câmara Municipal de Barcelos, em parceria com as empresas transportadoras, encontra-se a ultimar o plano de transportes para os alunos neste seu regresso à escola, devendo os Encarregados de Educação e os alunos aguardar por esclarecimentos.

VII. CÓDIGO DE CONDUTA

- Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica;

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.

NOTA FINAL

As situações de suspeita de contágio que venham a ocorrer neste contexto de reabertura do trabalho e lecionação em regime presencial na escola devem seguir os procedimentos descritos no *Plano de Contingência do Agrupamento*, com especial atenção para os pontos 5, 6, 7, 9 e 10, este último referindo-se aos procedimentos a adotar em caso suspeito.

Agrupamento de Escolas de Vale D´Este, Barcelos,

Quinta-feira, 14 de maio de 2020,

O Diretor,
Luís Dias Ramos